

Assunto: FUNCIONAMENTO DO IPCA NO DIA 12 DE MAIO DE 2017

Através do Despacho nº 3772/2017 do Governo foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no próximo dia 12 de maio de 2017, por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa Francisco;

O nº 2 desse Despacho nº 3772/2017 dispõe que se excetuam os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período;

Assim, considerando que:

1. O período de aulas do ano letivo está a terminar e que é necessário dar continuidade às atividades letivas em curso, de forma a assegurar o superior interesse dos estudantes;
2. Existem provas de avaliação marcadas e que uma alteração das mesmas trará dificuldades de novo agendamento;
3. Está marcada para o dia 12 de maio a prova de avaliação para os candidatos ao ensino superior +23 anos e que não se podem defraudar as expectativas dos candidatos.

Nestes termos e com a concordância dos diretores das Escolas, pelas razões de interesse público supra referidas, **no dia 12 de maio de 2017 haverá aulas e decorrerão as provas de avaliação previstas, pelo que todos os serviços do IPCA em Barcelos, Braga e Guimarães funcionarão normalmente.**

Nos termos do Despacho nº 3772/2017 será assegurada a equivalente dispensa do dever de assiduidade a todos os trabalhadores que exercerem funções nesse dia 12 de maio de 2017.

Barcelos, 8 de maio de 2017

O Presidente interino do IPCA

